| | | |
|---|---|---|
| 02 | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO<br>PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO EXTRATO AQUOSO DE CAFÉ (COFFEAARABICA E OUTRAS ESPÉCIES DO GÊNERO COFFEA) TORRADO E MOÍDO, OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 716 DE 01/07/2022 - ANVISA/MS.<br>- CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO GRANULADO; COR CASTANHO-ESCURO; CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS<br>- CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE MÁXIMA 5%<br>- CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA.<br>RESOLUÇÃO RDC Nº 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022 | 4.800 KG |
| 03 | MIX DE FARINHA ISENTA DE GLÚTEN<br>COMPOSTO DE FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, POLVILHO DOCE E OUTRAS FARINHAS ISENTAS DE GLÚTEN, DE SOJA, DE LACTOSE E DE CORANTES E PRODUTOS ARTIFICIAIS. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE SEJAM PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SÃ E LIMPA E ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA E DEVERÁ SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS, QUE COLOQUEM EM RISCOS À SAÚDE DO CONSUMIDOR.<br>- CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: AUSÊNCIA DE GORDURAS TRANS; AUSÊNCIA DE GLÚTEN; AUSÊNCIA DE LACTOSE<br>- CARACTERÍSTICAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE MATÉRIA PREJUDICIAL À SAÚDE HUMANA.<br>RESOLUÇÃO RDC Nº 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022 | 8.200 KG |

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail conutri.cardapios@educa.campinas.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, contendo:
a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitando;
d) Estudo Técnico Preliminar, nos temos do Decreto nº 22.032, de 3 de março de 2022; e,
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Nutrição, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515-7191 e (19) 2515-7193 e no e-mail conutri.cardapios@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 05 de novembro de 2024
**MARIA HELENA ANTONICELLI**
Coordenadora Setorial de Nutrição
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº.** FUMEC.2022.00000502-72. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 20/2022. **Contratada:** CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 19/2022. **Termo de Aditamento n.º** 56/2024. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros e documentos, com motorista devidamente habilitado, combustível e seguro. **Valor:** R$ 1.480.286,94. **Assinatura:** 01/11/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de novembro de 2024 (17/11/2024 a 16/11/2025).

Campinas, 04 de novembro de 2024.
**JOSÉ TADEU JORGE**
**Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo n.º** FUMEC.2023.00003276-90
**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
**Pregão Eletrônico n.º** 087/2023

**Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviço de fornecimento de Passagens Aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de Hospedagem, abrangendo alteração e cancelamento, para utilização da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
**- R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 03/2024, no valor de R$ 536,55 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 04 de novembro de 2024.
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo n.º** FUMEC.2024.00000431-61
**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
**Pregão Eletrônico n.º** 05/2024

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
**- VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2024, no valor de R$ 5.112,00 (cinco mil cento e doze reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 04 de novembro de 2024.
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
**Pregão Eletrônicon° "27/2024"**
**Processo Administrativo** nº **FUMEC.2024.00002941-63**
**Objeto:** Aquisição com entregas únicas e parceladas de itens de higiene, material de limpeza e descartáveis para uso nas unidades da FUMEC
**DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 06/11/2024**
**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2024 - 09:00 h.**
**Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90027/2024**
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

Campinas, 05 de novembro de 2024.
**FÁBIO ALVES CREMASCO**
**GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Protocolo nº**: FUMEC.2024.00002694-87
**Assunto**: contratação de empresa especializada para o fornecimento de acervo literário para implantação, ampliação e revitalização do acervo das Unidades Escolares da Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas - SP (FUMEC/Campinas) e de acervo/literário/individual para estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos EJA/FUMEC.
**Interessado**: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por ***LJS NEGÓCIOS LTDA(CNPJ/MF nº º 41.319.696/0001-09)***, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e quanto ao seu mérito nego provimento à mesma, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 90025/2024, seja mantido da maneira como se encontra redigido.

Publique-se.

Campinas, 05 de novembro de 2024.
**JOSÉ TADEU JORGE**
**Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Protocolo nº**: FUMEC.2024.00002694-87
**Assunto**: contratação de empresa especializada para o fornecimento de acervo literário para implantação, ampliação e revitalização do acervo das Unidades Escolares da Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas - SP (FUMEC/Campinas) e de acervo/literário/individual para estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos EJA/FUMEC.
**Interessado**: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por ***LJS NEGÓCIOS LTDA(CNPJ/MF nº º 41.319.696/0001-09)***, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e quanto ao seu mérito nego provimento à mesma, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 90025/2024, seja mantido da maneira como se encontra redigido.

Publique-se.

Campinas, 05 de novembro de 2024.
**JOSÉ TADEU JORGE**
**Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**

### HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**
**Processo Administrativo:** FUMEC.2024.00002776-68. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 23/2024. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para reuniões e encontros institucionais da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
**1. ADJUDICAR** o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
**. SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.702.840/0001-61 - Grupo 1: (R$ 38.479,32);**
**2. HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
**3. AUTORIZAR** a despesa em favor de **SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 18.702.840/0001-61** no valor total de **R$ 38.479,32 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício subsequente:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 05 de novembro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
**Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC**

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº** PMC.2024.00005961-78
**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 118/2024
**Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.